

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 007/2026b

TERAPEUTA OCUPACIONAL

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 150 horas mensais, de segunda a sexta-feira, de modo presencial.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$ 5.600,00.

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, executar e avaliar a intervenção terapêutico-ocupacional junto a pacientes em regime de internação hospitalar, considerando o processo saúde–doença, o perfil epidemiológico e as condições clínicas associadas às cardiopatias ou adquiridas.
- Desenvolver intervenções terapêutico-ocupacionais fundamentadas nos referenciais teóricos e metodológicos da Terapia Ocupacional, adequadas ao contexto hospitalar.
- Atuar nos diferentes cenários da atenção intra-hospitalar, incluindo unidades de internação, unidades de terapia intensiva, ambulatórios hospitalares, brinquedoteca hospitalar e demais espaços assistenciais pertinentes.
- Avaliar o desempenho ocupacional, a funcionalidade e a participação do paciente no contexto da hospitalização.
- Utilizar instrumentos padronizados de mensuração e avaliação relacionados ao paciente, familiares e cuidadores.

- Elaborar e executar plano terapêutico ocupacional individualizado, alinhado ao plano terapêutico singular e às diretrizes institucionais.
- Executar procedimentos e intervenções terapêutico-ocupacionais compatíveis com a condição clínica do paciente, respeitando limites hemodinâmicos, farmacológicos e cirúrgicos.
- Prescrever, adaptar, confeccionar e treinar o uso de órteses, dispositivos de tecnologia assistiva, recursos de comunicação alternativa e adaptações ambientais, quando indicados.
- Selecionar e aplicar atividades e recursos terapêuticos adequados às condições clínicas e aos objetivos terapêuticos estabelecidos.
- Orientar pacientes, familiares, acompanhantes e cuidadores quanto às estratégias de cuidado, adaptação de atividades, rotina hospitalar e continuidade do cuidado após a alta.
- Desenvolver ações terapêutico-ocupacionais que favoreçam o enfrentamento do processo de hospitalização, adoecimento e tratamento.
- Atuar de forma integrada com a equipe inter, multi e transdisciplinar, participando de visitas multiprofissionais, discussões de casos e reuniões assistenciais.
- Contribuir tecnicamente para o planejamento e acompanhamento do cuidado, respeitando as competências profissionais e os objetivos terapêuticos compartilhados.
- Desenvolver suas ações com base nos princípios da ética, bioética, humanização hospitalar e cuidado centrado no paciente e na família.
- Atuar em conformidade com protocolos institucionais de segurança do paciente, biossegurança e controle de infecção hospitalar.
- Participar do cuidado em situações de cronicidade, terminalidade e cuidados paliativos, quando aplicável.
- Registrar de forma sistemática e ética as avaliações, intervenções, evoluções e orientações em prontuário.
- Contribuir para o gerenciamento do cuidado, organização dos fluxos assistenciais e qualificação dos serviços de saúde.
- Apoiar ações de educação permanente, humanização e melhoria contínua da assistência hospitalar.
- Elaborar pareceres técnicos especializados, sempre que solicitado;

- Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e fluxogramas relativos aos setores de atuação;
- Notificar ocorrências de acordo com instruções institucionais;
- Participar de treinamentos institucionais conforme programação;
- Recorrer a outros profissionais de saúde e solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário.
- Cumprir normas institucionais, incluindo assiduidade, pontualidade, conduta ética, apresentação pessoal adequada e zelo pelo patrimônio sob sua responsabilidade;
- Cooperar e manter espírito de solidariedade com a equipe de trabalho;
- Estar em conformidade com leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço pertinentes às suas funções;
- Cumprir o Código de Ética da Terapia Ocupacional (COFFITO);
- Adotar postura profissional pautada em empatia, responsabilidade, respeito, comunicação efetiva e ética, promovendo ambiente colaborativo e humanizado junto à equipe multiprofissional, pacientes e familiares;
- Demonstrar iniciativa, abertura ao aprendizado contínuo, receptividade a feedbacks e compromisso com a qualidade e inovação nos processos de trabalho.

VI – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Possuir diploma de graduação em Terapia Ocupacional emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
7. Apresentar registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), válido para o exercício da profissão;

8. Ter Especialização em Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares ou áreas afins (de preferência);
9. Experiência prévia em ambiente hospitalar, preferencialmente na atenção à saúde da criança e do adolescente.

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

<https://www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-007-2026b-terapeuta-ocupacional/>

VIII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 19/02/2026 às 15:00 horas do dia 26/02/2026 – Horário de Brasília.

IX - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação original;
- Currículo atualizado impresso;
- Cópia impressa do diploma de graduação em Terapia Ocupacional emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Cópia impressa do diploma de especialização em Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares ou áreas afins (de preferência);

- Cópia impressa do registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), válido para o exercício da profissão.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 02/03/2026

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\text{PROVA OBJETIVA} + \text{AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: <https://www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-007-2026b-terapeuta-ocupacional/>

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado,

limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

RECURSOS HUMANOS